



PROCESSO Nº 1367/16

PROTOCOLO Nº 14.226.105-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 86/17

APROVADO EM 13/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2036/16-Sued/Seed, de 08/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 19/08/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado na Rua Frederico Maurer, nº 3015, Bairro Boqueirão, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 11/12, de 14/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016. A última renovação do credenciamento foi aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 48/17, de 14/02/17, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1618/05, de 23/06/05, e obteve a última renovação do reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 3425/12, de 01/06/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 319/12, de 08/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 1367/16

Considerando o atraso no envio do processo de renovação do reconhecimento, a instituição relata "(...) justificamos o atraso no envio dos atos regulatórios... pois estávamos aguardando a análise pelo Setor... do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico e a liberação da Licença Sanitária..." (fl. 581).

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 319/12, de 08/05/12. Obteve alteração do Plano de Curso pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, de 05/11/14 e Parecer CEE/CEMEP n° 317/16, de 17/05/16.

Matriz Curricular (fl. 558)

Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA							
Município: CURITIBA							
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA							
Forma: Subsequente				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno:				Carga horária: 1392 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				64	64
2	1545	ELETRICIDADE	64	64			128
3	3805	ELETRÔNICA		64	64	32	160
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	4033	GESTÃO AMBIENTAL	32				32
6	1102	INGLÊS TÉCNICO	32				32
7	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		48			48
8	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		32			32
9	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64
10	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
11	3910	MECÂNICA	64	64	64	64	256
12	153	METODOLOGIA DA REDAÇÃO E PESQUISA	32				32
13	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		32	48	64	144
14	3808	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA	32	48	64	64	208
15	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO			48		48
16	3826	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS			64		64
TOTAL			336	352	352	352	1392
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				150	150


Andrey Kleber Miglionni
Diretor Geral
Andrey Kleber Miglionni
Direção Geral
RG: 5.976.083-7
Res. 741/2016 DOE 24/03/2016



PROCESSO N° 1367/16

Avaliação Interna do Curso (fl. 549)

Curso Técnico: Eletromecânica - Subsequente	Ano/ Série	Matriculas				
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
	1ª	213	227	257	256	86
	2ª	104	146	156	163	89
	3ª	127	127	129	139	73
	4ª	140	151	147	112	57

Curso Técnico: Eletromecânica - Subsequente	Ano/ Série	Desistentes				
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
	1ª	88	81	90	95	29
	2ª	26	37	34	50	20
	3ª	21	29	17	25	11
	4ª	16	14	10	4	5

Curso Técnico: Eletromecânica - Subsequente	Ano/ Série	Transferidos				
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
	1ª	0	0	0	0	0
	2ª	0	0	0	0	0
	3ª	0	0	0	0	0
	4ª	0	0	0	0	0

Curso Técnico: Eletromecânica - Subsequente	Ano/ Série	Reprovados				
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
	1ª	11	9	18	17	8
	2ª	1	2	6	2	2
	3ª	3	12	5	16	10
	4ª	63	66	20	9	4

Curso Técnico: Eletromecânica - Subsequente	Ano/ Série	Concluintes/egressos				
		Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
	1ª	114	137	149	144	49
	2ª	77	107	116	111	67
	3ª	103	86	107	98	52
	4ª	61	71	117	99	48



PROCESSO N° 1367/16

1.3 Comissão de Verificação (fl. 523)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 684/16, de 24/11/16, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Giselly Matsuda, licenciada em Educação Artística; Tânia Mara Melo Medeiros, bacharel em Secretariado Executivo e Certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica, com habilitação em Secretariado, equivalente à Licenciatura Plena; Josiane Cava Guimarães, licenciada em Química; e como perito Rafael de Castro Lascosk, bacharel em Engenharia Mecânica, após verificação *in loco*, em 25/11/16, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e informou:

(...) possui acessibilidade para pessoas com deficiência, com rampas de acesso, elevadores e sanitários adaptados, além de pisos sinalizadores.

(...) Os laboratórios ofertados pelo CEEP Curitiba... Informática com acesso à Internet... Laboratório de Eletromecânica/Eletrônica... Eletromecânica/Mecânica...Edificações... Química/Biotecnologia/Meio Ambiente...

(...) O registro dos equipamentos, bem como dos itens/quantidade que compõe estes espaços constam descritos no Volume I... e foram devidamente verificados pela comissão de verificação... A descrição dos recursos tecnológicos... além das novas aquisições, com diversos itens e em quantidade satisfatória ao atendimento do número de alunos matriculados.

(...) biblioteca... acervo bibliográfico específico para o curso técnico...

(...) docentes e coordenador com habilitação específica...

(...) termos de convênios firmados com: Gamma Usinagem... Tribunal de Justiça do Estado do Paraná... Car Central de Autopeças e Rolamentos Ltda.

(...) apresentou Ata da Brigada Escolar...

(...) Licença Sanitária... possui validade até 22/11/2019.

(...) Possui laboratórios de uso compartilhado e específico para a oferta do curso Técnico em Eletromecânica, com equipamentos... em quantidade necessária para o estudo prático das disciplinas ofertadas... Nos laboratórios sugere-se a fixação de avisos, placas de advertência e orientações referentes a segurança do trabalho.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Curitiba, em 25/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 553).

1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 577)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3227/16, de 06/12/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1367/16

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 572)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 299/16, de 06/12/16, considera que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais e pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso, em conformidade às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR. A Comissão de Verificação sugere a fixação de avisos, placas de advertência e orientações referentes à segurança do trabalho nos laboratórios.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade. Laudo da Vigilância Sanitária com vigência até 22/11/19.

Em referência ao atraso no pedido de renovação do reconhecimento do curso, a direção justifica que o fato ocorreu por não dispor, à época, da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1392 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1542 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO N° 1367/16

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) sinalizar devidamente os laboratórios, de acordo com as normas de segurança vigentes.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2017

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE